

**TERMO ADITIVO 067/2022 - SMS.G**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8  
SEI 6018.2022/0062839-2

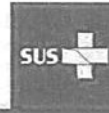
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, para o período de maio à agosto de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, no valor total de R\$ 1.055.063,40 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, sessenta e três reais e quarenta centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de maio à agosto de 2022, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso					
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 1.055.063,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 1.055.063,40</b>

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Pelo presente, segue o número de Equipes de ESF e número de ACS:

PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE						
UNIDADES-SERVIÇO	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	Nº DE EQUIPE	Nº DE ACS		
UBS BARRAGEM/ RURAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	40 HORAS	2	12		
UBS COLÔNIA/ RURAL			2	11		
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN/ RURAL			1	6		
UBS JARDIM EMBURÁ/ RURAL			2	12		
UBS JARDIM CAMPINAS			5	30		
UBS JARDIM DAS FONTES/RURAL			2	13		
UBS JARDIM IPORÃ			4	24		
UBS JARDIM SILVEIRA/ RURAL			1	6		
UBS MARSILAC/RURAL			1	5		
UBS NOVA AMÉRICA/ RURAL			2	10		
UBS PARELHEIROS			6	36		
UBS RECANTO CAMPO BELO			6	36		
UBS JARDIM SANTA FÉ			3	18		
UBS JARDIM SÃO NORBERTO			3	18		
UBS VARGEM GRANDE			7	42		
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena			1	8		
UBS VILA MARCELO			2	12		
UBS VILA ROSCHEL			2	12		
<b>TOTAL</b>					<b>52</b>	<b>311</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*



**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado e por Unidade.**

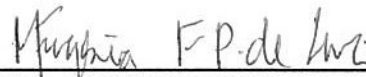
**CLÁUSULA QUARTA**

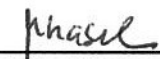
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 31 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

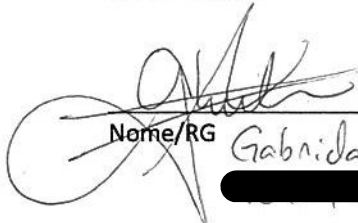
Marcelo Dell'aquila Gonçalves  
Coordenador  
CRS-SUL

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO FERNANDO LOPES**  
SUPERVISOR TÉCNICO DE SAÚDE – STS PARELHEIROS

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome/RG **Gabriela T. Aguiar**  
[REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome/RG **16708854-3** **Gisele Moreira Falcão França**  
**Assessoria Técnica.**  
**CRSSUL**



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014					
UNIDADE:					
SERVIÇO:					
DESCRIÇÃO	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 1.055.063,40</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 212.985,50	R\$ 212.985,50	R\$ 212.985,50	R\$ 212.985,50	R\$ 851.942,00
01.02 - Benefícios					
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 21.777,25	R\$ 21.777,25	R\$ 21.777,25	R\$ 21.777,25	R\$ 87.109,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 29.003,10	R\$ 29.003,10	R\$ 29.003,10	R\$ 29.003,10	R\$ 116.012,40
<b>02. Materiais de Consumo</b>					
02.09 - Despesas de Transporte					
02.10 - Suprimento de Informática					
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial					
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo					
02.13 - Material de Manutenção Predial					
02.99 Outros materiais de consumo					
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>					
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos					
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos					
<b>04. Serviços Terceirizados</b>					
04.01 - Assessoria Contábil					
04.02 - Assessoria e Consultoria					
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática					
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança					
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem					
04.06 - Lavanderia					
04.07 - SND					
04.08 - Serviços de Remoção					
04.09 - Serviços de Transporte					
04.10 - Serviços Gráficos					
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH					
04.12 - Educação Continuada					
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos					
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde					
04.15 - Manutenção de Equipamentos					
04.16 - Manutenção Predial e Adequações					
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais					
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos					
04.19 - Locação de Imóveis					
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos					
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos					
04.22 - Água					
04.23 - Energia					
04.24 - Telefonia					
04.25 - Gás					
04.99 - Outros Serviços de Terceiros					
<b>06. Obras e Investimentos</b>					
06.01 - Reformas					
06.02 - Ampliação e Adequação					
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>					
07.01 - Equipamentos Assistenciais					
07.02 - Equipamentos Administrativos					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 1.055.063,40</b>



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO POR UNIDADE**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE					
UNIDADES-SERVIÇO	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
UBS BARRAGEM	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 40.709,84
UBS COLÔNIA	R\$ 9.329,34	R\$ 9.329,34	R\$ 9.329,34	R\$ 9.329,34	R\$ 37.317,36
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 20.354,92
UBS JARDIM EMBURÁ	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 40.709,84
UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 25.443,66	R\$ 25.443,66	R\$ 25.443,66	R\$ 25.443,66	R\$ 101.774,64
UBS JARDIM DAS FONTES	R\$ 11.025,59	R\$ 11.025,59	R\$ 11.025,59	R\$ 11.025,59	R\$ 44.102,36
UBS JARDIM IPORÃ	R\$ 20.354,93	R\$ 20.354,93	R\$ 20.354,93	R\$ 20.354,93	R\$ 81.419,72
UBS JARDIM SILVEIRA	R\$ 5.088,72	R\$ 5.088,72	R\$ 5.088,72	R\$ 5.088,72	R\$ 20.354,88
UBS MARSILAC	R\$ 4.240,59	R\$ 4.240,59	R\$ 4.240,59	R\$ 4.240,59	R\$ 16.962,36
UBS NOVA AMÉRICA	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 33.924,88
UBS PARELHEIROS	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 122.129,48
UBS RECANTO CAMPO BELO	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 122.129,48
UBS JARDIM SANTA FÉ	R\$ 15.266,19	R\$ 15.266,19	R\$ 15.266,19	R\$ 15.266,19	R\$ 61.064,76
UBS JARDIM SÃO NORBERTO	R\$ 15.266,20	R\$ 15.266,20	R\$ 15.266,20	R\$ 15.266,20	R\$ 61.064,80
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 35.621,12	R\$ 35.621,12	R\$ 35.621,12	R\$ 35.621,12	R\$ 142.484,48
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena	R\$ 6.784,98	R\$ 6.784,98	R\$ 6.784,98	R\$ 6.784,98	R\$ 27.139,92
UBS VILA MARCELO	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 40.709,84
UBS VILA ROSCHEL	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 40.709,84
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 263.765,85</b>	<b>R\$ 1.055.063,40</b>

